

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PMAS 2026-2029



1. IDENTIFICAÇÃO

2. INTRODUÇÃO

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

3.1 PERFIL POPULACIONAL

3.2 ECONOMIA

3.3 TRABALHO E RENDA

3.4 EDUCAÇÃO

3.5 SAÚDE

4. A ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1 PERFIL DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS, ENCAMINHAMENTOS E DESPROTEÇÕES IDENTIFICADAS

4.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – QUANTITATIVO GERAL (CRAS) 2025

4.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS I

4.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS II

4.5 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES

4.6 DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

4.7- CADASTRO ÚNICO

4.7.1 PANORAMA GERAL - FAMÍLIAS E PESSOAS CADASTRADAS POR TERRITÓRIO

4.7.2 - GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS (GPTE)

4.7.3 MIGRANTES

4.7.4 QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

4.8- BOLSA FAMÍLIA

5- ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS, REDE SOCIOASSISTENCIAL, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS

5.1- PROGRAMA JUSTIÇA NO BAIRRO

5.2- REDE SOCIOASSISTENCIAL - NÃO GOVERNAMENTAL

5.3- REDE FORTALECER

5.4- BENEFÍCIOS E PROGRAMAS ESTADUAIS PRESENTES NO MUNICÍPIO

6- INTEGRAÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL ÀS DIRETRIZES DA AGENDA 2030

7- PRIORIDADES DO MUNICÍPIO SEGUNDO A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) ADOTADAS NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. OBJETIVOS

9.1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

10. ARTICULAÇÃO DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS NO ÂMBITO DO PMAS

11. MONITORAMENTO, INDICADORES E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS CONFORME OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

12. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

13. RECURSOS DISPONÍVEIS

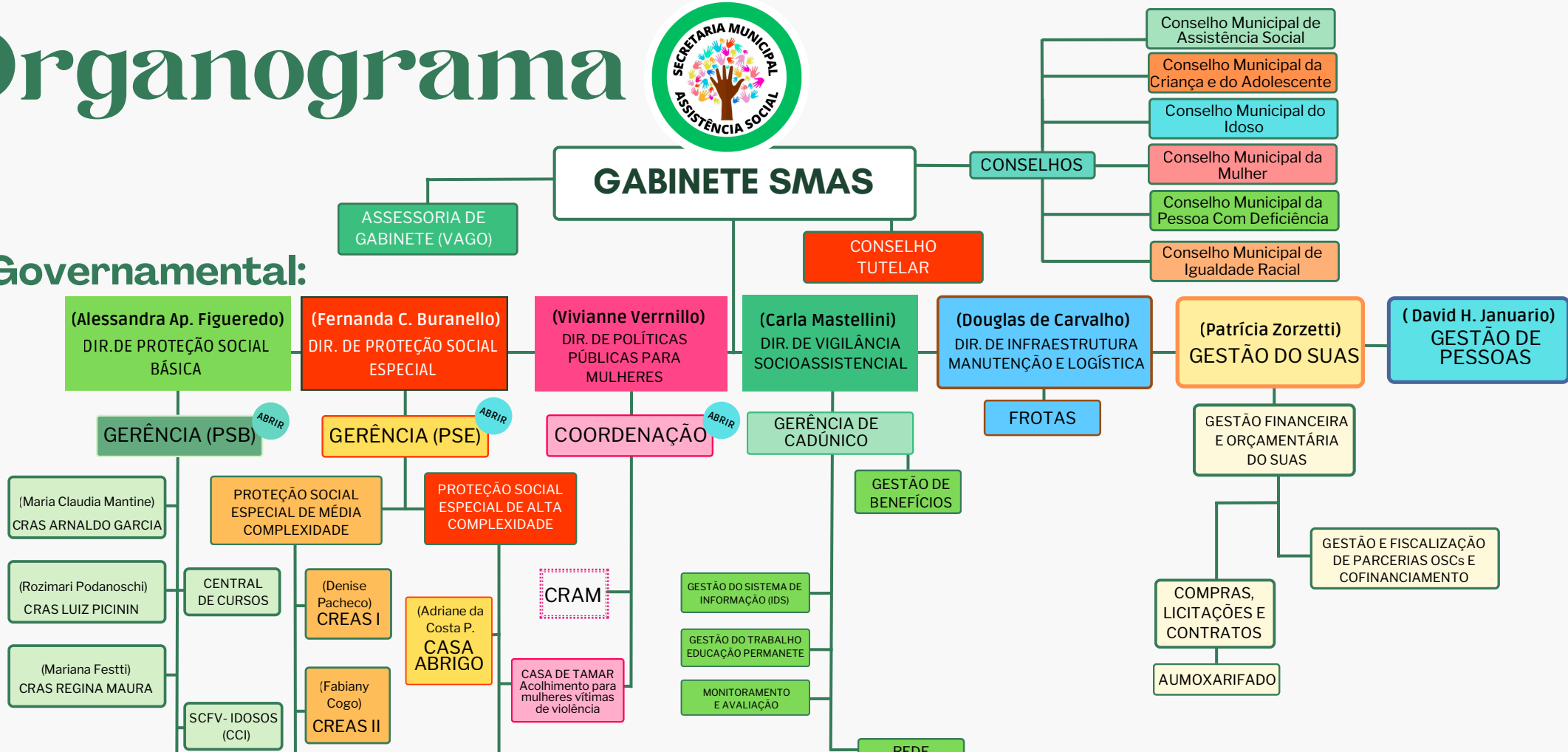
14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Organograma



GABINETE SMAS

Governamental:



CONSELHOS

- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
- Conselho Municipal do Idoso
- Conselho Municipal da Mulher
- Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência
- Conselho Municipal de Igualdade Racial

CONSELHO TUTELAR

FROTAS

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE PARCERIAS OSCs E COFINANCIAMENTO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUMOXARIFADO

REDE FORTALECER

Não Governamental

- Acolhimento institucional para pessoa em situação de rua masculino
- PROJETO CEEL
- Acolhimento institucional para pessoa em situação de rua feminino
- MISSÃO VIDA: Serviço de Acolhimento institucional para pessoa em situação de rua (MASCULINO)
- LAR CAIRBAR SCHUTEL: Acolhimento institucional para pessoa idosa
- MAANAIM: Acolhimento institucional para pessoa idosa
- PEQUENO COTOLENGO: Acolhimento institucional PCD



1- IDENTIFICAÇÃO

Município	Rolândia - PR
Porte Populacional	71.670 habitantes
Fonte	Censo 2022 / IBGE

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Nome	Formação	Profissão	Função / Cargo	Vínculo	Representação
Alessandra Ap. Figueiredo dos Santos	Superior	Assistente Social	Diretora de Proteção Social Básica	Estatutário	Órgão Gestor
Carla Patrícia Mastelini	Superior	Assistente Social	Vigilância Socioassistencial	Estatutário	Órgão Gestor
Fernanda C. Buranello de Almeida	Superior	Assistente Social	Diretora de Proteção Social Especial	Estatutário	Órgão Gestor
Michele da Silva Pereira	Superior	Assistente Social	Secretária de Assistência Social	Estatutário / Cargo em Comissão	Órgão Gestor
Patrícia P. Zorzetti	Superior	Assistente Social	Diretora de Gestão do SUAS	Estatutário	Órgão Gestor
Thais Fernanda Paião Anselmo	Superior	Assistente Social	Assessora de Gabinete	Cargo em Comissão	Órgão Gestor

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA/PR

Município	Rolândia – PR
Prefeito	Ailton Aparecido Maistro
Mandato	01/01/2025 a 31/12/2028
Endereço da Prefeitura	Av. Presidente Bernardes, 809 – Centro
CEP	86600-067
Telefone	(43) 3255-8600
E-mail institucional	secretariageral@rolandia.pr.gov.br
Site oficial	rolandia.pr.gov.br
Órgão Gestor da Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lei de criação do órgão	Lei nº 3.250/2007
Data de criação do órgão	27/08/2007
Gestora responsável	Michele da Silva Pereira
Ato de nomeação da gestora	Decreto nº 5.853/2024
Data da nomeação	02/01/2025
Endereço do órgão gestor	Av. dos Expedicionários, 291
Localização	Edifício Banco do Brasil – 3º andar – Centro
CEP do órgão gestor	86600-091
Telefone / WhatsApp	(43) 3906-1139
E-mail do órgão gestor	assistenciasocial@rolandia.pr.gov.br

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA/PR

Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	Lei nº 2.469/1995, alterada pela Lei nº 2.981/2003
Data de Criação do FMAS	02/05/2003
Decreto Regulamentador do FMAS	Decreto nº 3.544/2003 – 24/07/2003
CNPJ do FMAS	18.352.180/0001-36
Ordenador(a) das Despesas do FMAS	Prefeito Ailton Aparecido Maistro
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Criado pela Lei nº 2.469/1995, alterada pela Lei nº 2.981/2003
Data de Criação do CMAS	02/05/2003
Telefone do CMAS	(43) 3906-1115
E-mail do CMAS	conselhos@rolandia.pr.gov.br
Presidente do CMAS (2025)	Adriane da Costa Pires Azevedo
Vice-Presidente do CMAS (2025)	Benedita Aparecida da Silva
1ª Secretária do CMAS (2025)	Fabiany Cogo
2ª Secretária do CMAS (2025)	Débora Naja S. Coelho
Secretária Executiva dos Conselhos	Fernanda Cotarelli Buranello
Número Total de Membros do CMAS	40

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)- GOV

ADEMIR MARCHETTI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
ADRIANA APARECIDA SILVA DE MORAES	CONSELHEIRO(A) TITULAR
ADRIANA COSTA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
ADRIANE COSTA PIRES DE AZEVEDO	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
ALESSANDRA AP. F. DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR
ANGELA MISAE IIZUKA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
CARLA PATRÍCIA MASTELINI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
CLÁUDIA PINTO LIBERATTI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
FABIANY COGO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
JOSÉ RICARDO DE MORAES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
JURANDIR BRUNOSI	CONSELHEIRO(A) TITULAR
LOREANE STEFANON	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
LUCIMARA MELIN	CONSELHEIRO(A) TITULAR
MARCOS AFONSO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
MARIA CLÁUDIA MANTINE	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
NATALIA BRAGGION ROSSI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
PATRÍCIA ZORZETTI MANTOVANI	CONSELHEIRO(A) TITULAR
PRISCILA DA SILVA IGNÁCIO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
ROMILDO APARECIDO DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
UBIRATÃ FERRARI DE LIMA	CONSELHEIRO(A) TITULAR

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)- CIVIL

ADRIANA GOMES DA COSTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
ANA KARINA BERNARDES SILVANO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
ANDERSON DA SILVA CIDADE	CONSELHEIRO(A) TITULAR
ANTONIA CELIA GREGA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
BENEDITA APARECIDA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR / VICE PRESIDENTE
CAROLINA JORGE SANTANA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
EMANUELE MARIA FONSECA DE SOUZA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
EUNICE GONÇALVES DE SOUZA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
GIOVANA CASARIN SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
JOÃO MARTINELE SILVONI	CONSELHEIRO(A) TITULAR
JULIA DA MATA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
KAREN FERNANDA PEREIRA SALADINI	CONSELHEIRO(A) TITULAR
MARIA HELOISA LOPES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
MARINETE CÂNDIDO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
ROBERTO APARECIDO JORGE	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
SANDRA DE OLIVEIRA LACERDA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
TATIANE LINO MIGUEL	CONSELHEIRO(A) TITULAR
VALDIVA DA SILVA SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
WANESSA VITÓRIA CANTIERI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
ZILVAN MOREIRA FREIRE	CONSELHEIRO(A) TITULAR

2- INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social de Rolândia constitui-se como instrumento fundamental de planejamento e gestão das ações socioassistenciais, evidenciando a importância da análise do processo de execução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal.

O documento contempla os aspectos orçamentários e financeiros que orientam a operacionalização dos serviços por meio dos fundos municipais, visando assegurar atendimento qualificado à população usuária nos equipamentos públicos da assistência social, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCI) e a Casa Abrigo, serviço de acolhimento institucional destinado a crianças, adolescentes e mulheres.

Enquanto instrumento estratégico e obrigatório da Política de Assistência Social, o Plano estabelece diretrizes, metas e prioridades em consonância com a legislação nacional vigente, especialmente a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS), sendo requisito essencial para a transparência, a continuidade das ações e a transferência regular e automática de recursos entre os entes federativos.

Elaborado para o período de vigência de 2026 a 2029, o Plano foi estruturado a partir do diagnóstico socioterritorial, da definição de diretrizes, metas e ações, das estratégias de financiamento e dos mecanismos de monitoramento e avaliação, assegurando alinhamento entre planejamento e execução da política pública no município.

Sua construção contou com a participação das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, da sociedade civil e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), fortalecendo o caráter democrático, participativo e intersetorial do planejamento, em conformidade com os princípios do SUAS.

Nesse contexto, considerando o caráter democrático e participativo que orientou a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, torna-se fundamental a análise da realidade socioterritorial do município como base para o planejamento das ações socioassistenciais. A leitura qualificada do território, aliada às contribuições do controle social e das equipes técnicas, possibilita a compreensão das múltiplas expressões da vulnerabilidade social presentes em Rolândia, bem como das capacidades institucionais existentes para o seu enfrentamento. Assim, o diagnóstico socioterritorial consolida-se como elemento estruturante do Plano, orientando a definição de diretrizes, prioridades, metas e estratégias voltadas à garantia de direitos e à qualificação da oferta dos serviços.

Com o objetivo de analisar o contexto atual da política de assistência social no município, o Plano aborda aspectos relacionados ao diagnóstico socioterritorial das áreas de abrangência dos Centros de Referência, visando identificar o perfil da população usuária e levantar dados relevantes sobre a realidade local ao longo do período de vigência.

Essa abordagem fornece subsídios para a definição das diretrizes e prioridades essenciais à continuidade e à qualificação das ações socioassistenciais, adotando uma perspectiva estratégica e orientada para resultados. Busca-se, assim, promover transformações significativas na realidade local, contribuindo para o fortalecimento da gestão, o aprimoramento dos serviços e a consolidação da política de assistência social em Rolândia.

O Plano contempla, ainda, a definição de metas e ações que permitem a mensuração do cenário atual, considerando tanto as demandas atendidas quanto as demandas reprimidas, orientando a formulação de estratégias para o enfrentamento dos desafios identificados nos âmbitos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Por fim, são apresentados os mecanismos e as fontes de financiamento que viabilizarão a execução dos programas, projetos e serviços da política de assistência social, assegurando a efetividade do planejamento e o alcance dos objetivos estabelecidos para o período de 2026 a 2029.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DADOS HISTÓRICOS E DEMOGRÁFICOS DE ROLÂNDIA

O município de Rolândia localiza-se na Mesorregião Geográfica Norte Central Paranaense e integra a Região Metropolitana de Londrina, fazendo divisa com Jaguapitã ao norte, Cambé a leste, Araçongas ao sul e Pitangueiras e Sabáudia a oeste. Situa-se a aproximadamente 23 km de Londrina, 77 km de Maringá, 394 km de Curitiba e 561 km de São Paulo, posição que lhe confere relevância estratégica no contexto regional, favorecendo a mobilidade populacional, a integração territorial e o desenvolvimento econômico.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, o município possui população de 71.670 habitantes, com estimativa de 74.935 pessoas no mesmo ano. Fundado em 29 de junho de 1934, Rolândia foi emancipado politicamente em dezembro de 1943 e instalado administrativamente em janeiro de 1944, consolidando-se como importante polo urbano do norte do Paraná.

A colonização da região ocorreu sob responsabilidade da Companhia de Terras Norte do Paraná, subsidiária da Paraná Plantation Ltda., que promoveu a ocupação por meio da divulgação das potencialidades agrícolas locais. A formação do município foi marcada pela diversidade de migrantes e imigrantes, com destaque para a imigração alemã a partir da década de 1930, além da contribuição de imigrantes russos e de migrantes de diferentes regiões do Brasil, elementos fundamentais para a constituição social, econômica e cultural de Rolândia.

O processo de urbanização iniciou-se com a construção do Hotel Rolândia, em 1934, seguida pela implantação da Estação Ferroviária em 1936, que impulsionou o transporte de pessoas e mercadorias e favoreceu o desenvolvimento econômico local. A fertilidade da terra roxa possibilitou, inicialmente, a produção de culturas alimentares e, posteriormente, a expansão da cafeicultura, atividade que conferiu ao município o título de “Rainha do Café”. A partir da década de 1970, as geadas sucessivas levaram à decadência da produção cafeeira, impulsionando a diversificação agrícola e a reorganização da economia local.

Esse processo histórico de ocupação, crescimento urbano e transformação produtiva contribuiu para a conformação do território municipal e para a persistência de desigualdades socioespaciais. Assim, a compreensão do contexto territorial e demográfico de Rolândia constitui elemento fundamental para a análise das vulnerabilidades sociais, orientando a organização da rede socioassistencial, a definição das áreas de abrangência dos serviços e o planejamento das ações da Política de Assistência Social no município.

Durante a Segunda Guerra Mundial, o município teve seu nome alterado para Caviúna, em atendimento às determinações do governo federal referentes à substituição de denominações de origem germânica. Em 1947, foi retomado o nome Rolândia, de origem germânica, associado à figura medieval de Roland, símbolo de liberdade e justiça. Em 1957, Rolândia recebeu da cidade alemã de Bremen uma réplica da Estátua de Roland, reforçando seus vínculos históricos, culturais e simbólicos com a imigração europeia.

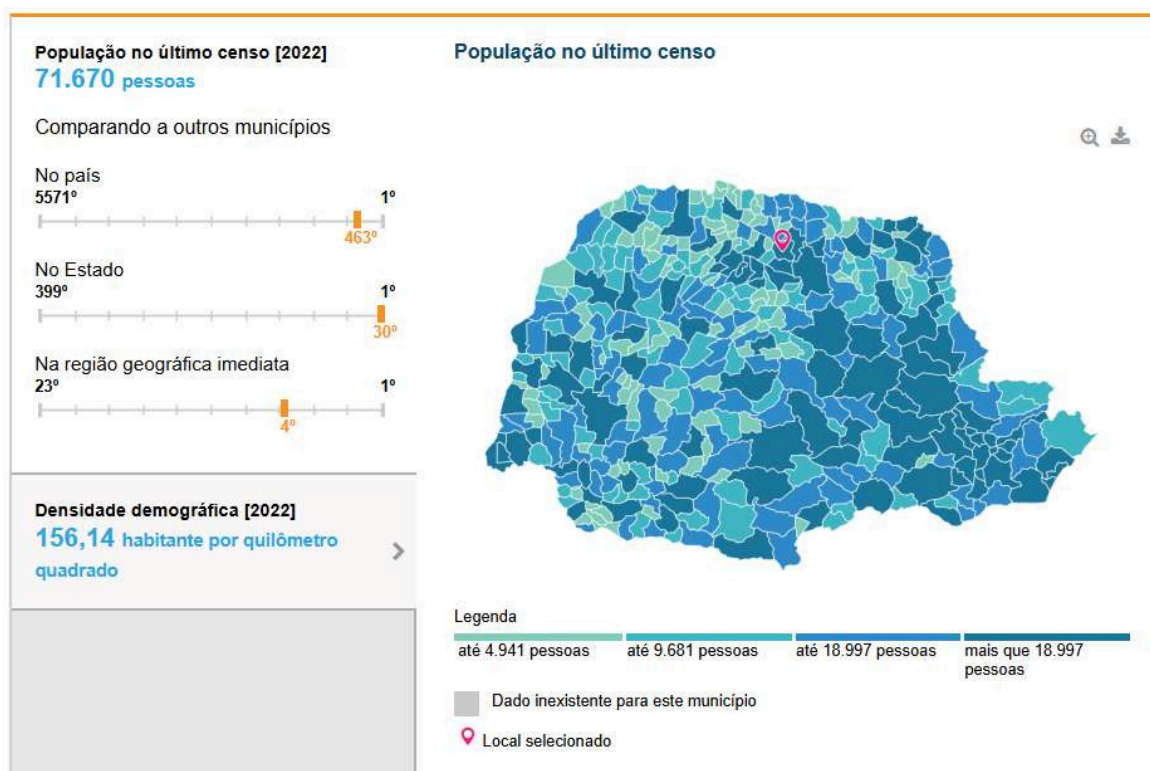
No contexto contemporâneo, Rolândia destaca-se pela relevância econômica na Região Metropolitana de Londrina, apresentando elevado potencial de consumo, crescimento econômico e expressiva geração de empregos formais. Em 2024, foi o município paranaense com até 100 mil habitantes que mais gerou postos de trabalho, com mais de 14 mil admissões e saldo positivo de 1.506 vagas formais, conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego. No cenário estadual, encerrou o ano na 17ª posição entre os 399 municípios paranaenses, mantendo desempenho consistente também em 2023 e 2024 entre municípios de porte semelhante.

O município é o quarto mais populoso da região e possui Produto Interno Bruto estimado em aproximadamente R\$ 3,1 bilhões. Sua estrutura produtiva é predominantemente composta pelo setor de serviços, responsável por 45,2% do valor adicionado, seguido pela indústria (34%), administração pública (12,4%) e agropecuária (8,4%). O PIB per capita é estimado em R\$ 45,8 mil, superior à média estadual, refletindo o dinamismo econômico local. Entre 2006 e 2020, Rolândia apresentou o quarto melhor desempenho de crescimento do PIB na região intermediária.

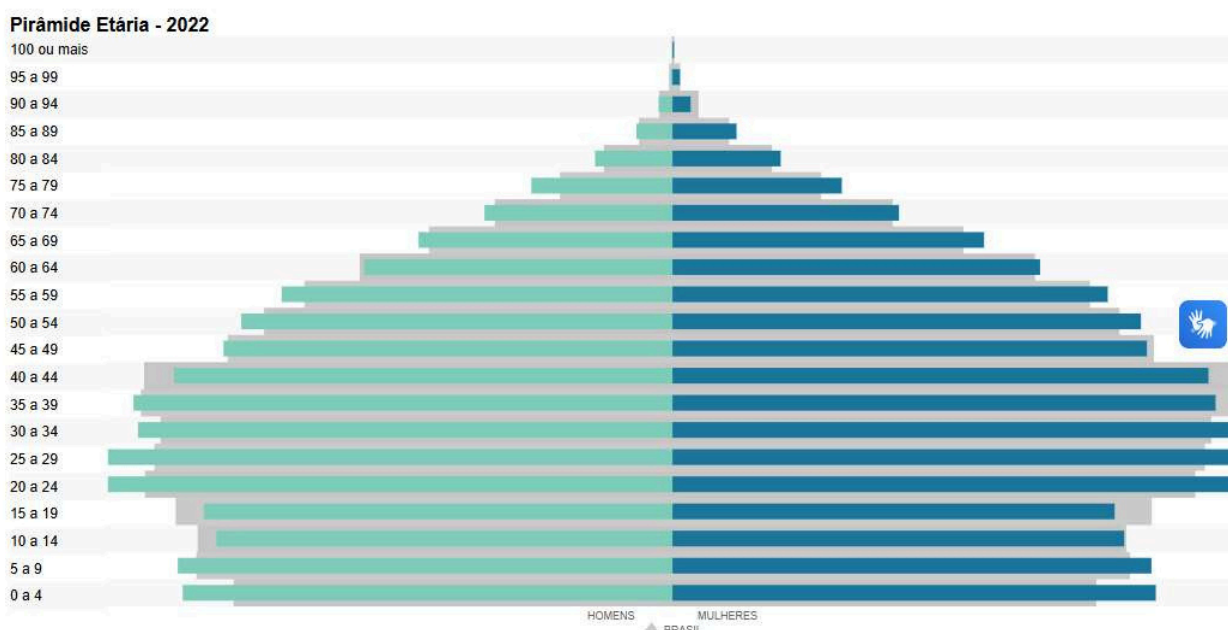
Apesar dos indicadores econômicos favoráveis, persistem desigualdades socioeconômicas no território, o que reforça a necessidade de análise contínua do perfil populacional e das condições de vida da população como subsídio fundamental ao planejamento, à organização da rede socioassistencial e à qualificação das ações da Política de Assistência Social no município.

3.1 - PERFIL POPULACIONAL

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, o município de Rolândia possui população de 71.670 habitantes, com estimativa de 74.935 pessoas no mesmo período, indicando tendência de crescimento populacional e consequente ampliação da demanda por políticas públicas, especialmente nas áreas sociais.



A pirâmide etária e por gênero da população rolandense é a seguinte:



(<https://www.ibge.gov.br/>)

Este é o perfil sócio demográfico do município de Rolândia, conforme o CENSO 2022:

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



IBGE, Censo Demográfico - 2022

(<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=412240&aM=0>)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida sintética que avalia o progresso do desenvolvimento humano a partir de três dimensões fundamentais: renda, educação e saúde. Criado com o objetivo de complementar o Produto Interno Bruto (PIB) per capita — indicador que considera exclusivamente a dimensão econômica —, o IDH amplia a análise do desenvolvimento ao incorporar aspectos sociais essenciais, ainda que não contemple a totalidade dos fatores que influenciam as condições de vida da população.

No âmbito municipal, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) varia de 0,000 a 1,000, sendo que valores mais próximos de 1,000 indicam maior nível de desenvolvimento humano, conforme metodologia adotada pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

De acordo com dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com base no Censo Demográfico de 2010 — informação mais recente disponível para esse indicador —, o IDHM do município de Rolândia apresentou evolução significativa, passando de 0,659 no ano 2000 para 0,739 em 2010. Esse crescimento corresponde a um aumento relativo de 12,14% no período analisado, refletindo avanços importantes nas dimensões de renda, educação e longevidade.

Apesar da evolução positiva do indicador, o IDHM não revela, de forma isolada, as desigualdades internas existentes no território, o que reforça a necessidade de análises complementares sobre a distribuição da renda, o acesso a serviços públicos e as condições de vulnerabilidade social, elementos fundamentais para o planejamento das ações da Política de Assistência Social no município.

Valor do IDHM no município - Rolândia/PR - 1991, 2000 e 2010



(<http://www.atlasbrasil.org.br/>)

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (1991, 2000 e 2010).

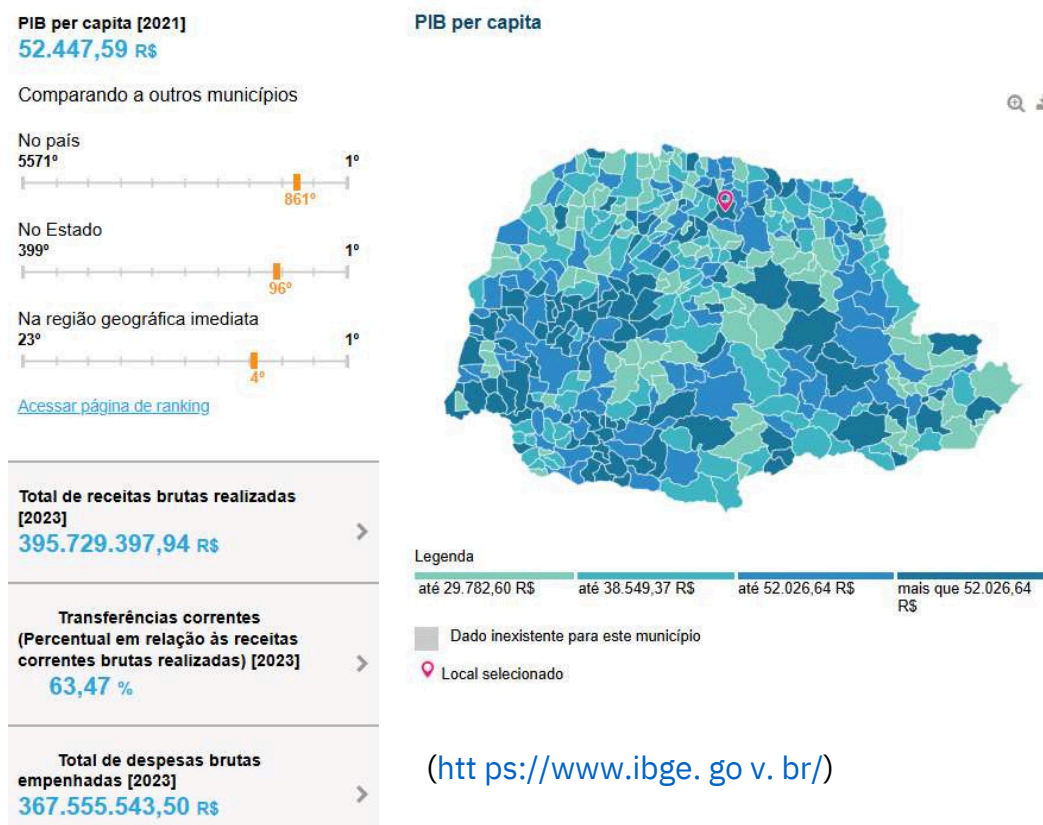
3.2 ECONOMIA

Em 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município de Rolândia foi de R\$ 52.447,59. Na comparação com os demais municípios do Estado do Paraná, o município ocupava a 96ª posição entre os 399 municípios paranaenses e a 861ª posição entre os 5.570 municípios brasileiros, evidenciando desempenho econômico superior à média nacional.

No que se refere à composição das receitas públicas, em 2023 o percentual de receitas provenientes de transferências externas foi de 63,47%, posicionando o município na 304ª colocação entre os municípios do Paraná e na 4.903ª posição no ranking nacional. Esse indicador demonstra a significativa dependência de transferências intergovernamentais, aspecto relevante para a análise da capacidade de financiamento das políticas públicas, especialmente da política de assistência social.

Ainda em 2023, o total de receitas realizadas pelo município alcançou R\$ 395.729.397,94, enquanto o total de despesas empenhadas somou R\$ 367.555.543,50. Esses valores posicionaram Rolândia, respectivamente, na 27ª colocação em receitas e na 25ª colocação em despesas entre os 399 municípios do Estado do Paraná, bem como nas posições 425ª e 443ª no ranking nacional, indicando porte fiscal significativo e capacidade de execução orçamentária compatível com municípios de médio porte.

A análise dos indicadores econômicos e fiscais evidencia um cenário de estabilidade e capacidade financeira do município, ao mesmo tempo em que reforça a importância do planejamento e da adequada alocação de recursos para a manutenção e o aprimoramento das ações socioassistenciais, considerando as demandas crescentes da população e os desafios relacionados à redução das desigualdades sociais.



3.3 TRABALHO E RENDA

De acordo com dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), no ano de 2022 o município de Rolândia registrou 24.571 trabalhadores com vínculo formal de emprego, evidenciando crescimento em relação ao ano anterior e reafirmando a importância do mercado de trabalho formal na dinâmica econômica local.

A remuneração média mensal dos trabalhadores no mesmo período foi de R\$ 2.913,27, valor que representa uma variação positiva de aproximadamente 9,5% em relação ao ano anterior. Esse aumento reflete a expansão da atividade econômica e a geração de empregos formais no município, ainda que não seja suficiente, de forma isolada, para eliminar situações de vulnerabilidade social, especialmente entre famílias inseridas em ocupações de menor qualificação ou submetidas à informalidade.

Apesar dos indicadores favoráveis no campo do trabalho formal, parcela significativa da população permanece exposta a condições de instabilidade laboral, baixos rendimentos e descontinuidade de vínculos, o que reforça a relevância das ações de proteção social, de inclusão produtiva e de articulação intersetorial no âmbito da Política de Assistência Social, em especial no fortalecimento da Proteção Social Básica.

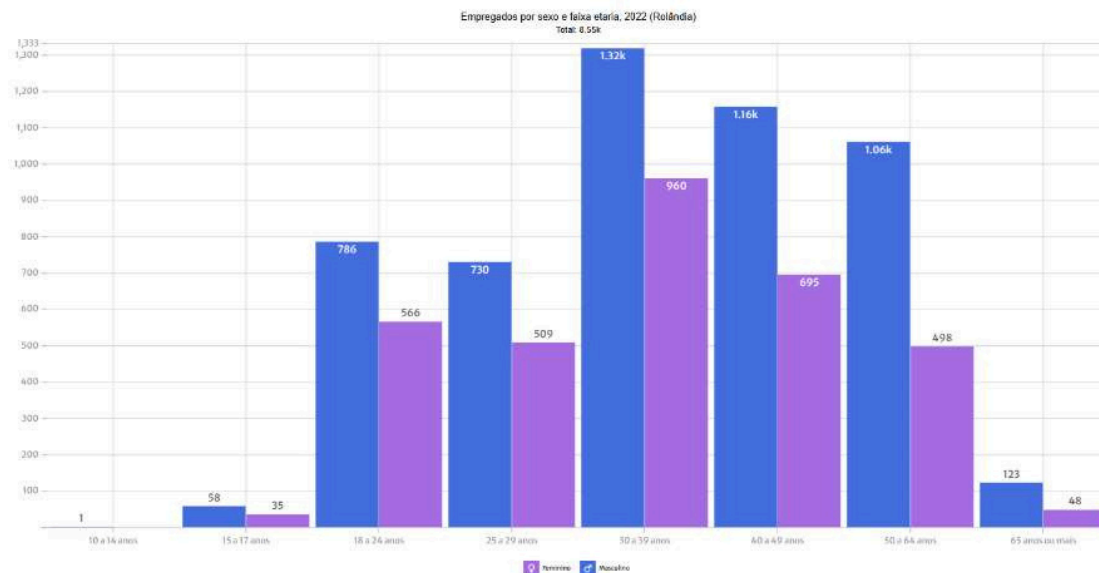
O número de estabelecimentos cadastrados no município em 2022 foi de 3.124, o que representa uma variação negativa de 23,7% em relação ao ano anterior. Tal redução pode estar associada a processos de reestruturação econômica, encerramento de atividades ou ajustes cadastrais, impactando diretamente a dinâmica do mercado de trabalho local.

Os setores econômicos que mais concentraram trabalhadores formais em 2022 foram a fabricação de produtos alimentícios, com 8.756 vínculos empregatícios, seguida pelo comércio varejista, com 2.544 trabalhadores, e pela preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados, que empregou 1.727 trabalhadores. Esses setores evidenciam a relevância da indústria de transformação e do comércio na geração de empregos no município.

No que se refere à distribuição dos vínculos por sexo, observa-se que 46,7% dos trabalhadores eram mulheres, totalizando 11.478 empregadas, com remuneração média de R\$ 2.563,57. Já os homens representavam 53,3% do total de trabalhadores formais, somando 13.093 empregados, com remuneração média de R\$ 3.219,84. Os dados revelam diferença salarial entre homens e mulheres, aspecto relevante para a análise das desigualdades no mercado de trabalho e para o planejamento de ações voltadas à equidade e à inclusão produtiva.

Setor Econômico	Participação (%)
Fabricação de Produtos Alimentícios	35,60%
Preparação de Couros, Artefatos de Couro e Calçados	7,00%
Comércio Varejista	10,40%
Comércio por Atacado (exceto veículos automotores e motocicletas)	5,40%
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	6,70%
Transporte Terrestre	2,60%
Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados	2,30%
Educação	1,90%
Atividades de Atenção à Saúde Humana	1,90%
Fabricação de Produtos de Material Plástico	1,80%
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	1,50%
Fabricação de Móveis	1,50%
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	1,30%
Serviços de Alimentação	1,80%
Demais atividades (conjuntamente)	~19,9%

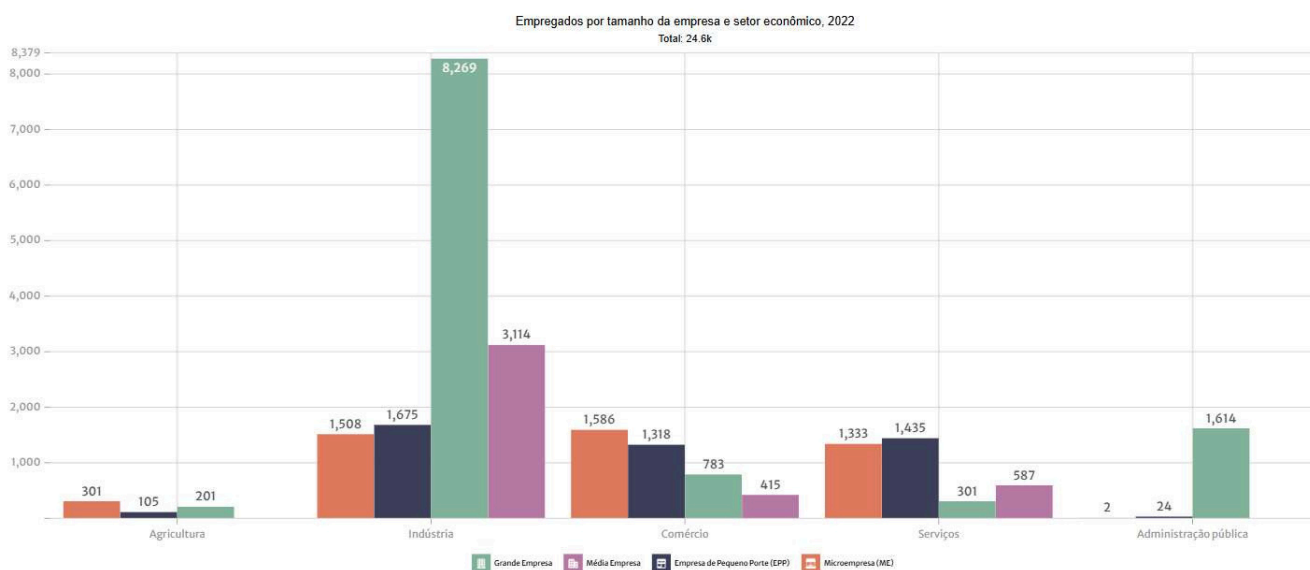
A seguir, apresentam-se tabelas que demonstram a distribuição dos empregados por setor e divisão econômica, bem como por faixa etária, possibilitando análise mais detalhada da estrutura do mercado de trabalho formal no município de Rolândia.



Além disso, a distribuição dos empregados em 2022, considerando o porte das empresas e os setores econômicos no município de Rolândia, evidencia que 19,3% dos trabalhadores estavam vinculados a microempresas, 18,5% a pequenas empresas e 16,8% a médias empresas. As grandes empresas concentravam a maior parcela do emprego formal, respondendo por 45,5% dos vínculos empregatícios, o que demonstra a relevância desse porte empresarial na geração de trabalho e renda no município.

As principais ocupações com maior número de empregados no município de Rolândia, no ano de 2022, foram: Alimentador de Linha de Produção, com 3.170 trabalhadores; Abatedor, com 877 vínculos; Retalhador de Carne, com 867 trabalhadores; Faxineiro, com 794 vínculos; e Vendedor do Comércio Varejista, com 752 trabalhadores. Esses dados evidenciam a predominância de ocupações associadas à indústria de transformação, especialmente do setor alimentício, bem como ao comércio e aos serviços, segmentos relevantes na estrutura produtiva local.

As informações apresentadas referem-se ao ano de 2022 e têm como base os dados mais recentes disponibilizados a partir do Censo Demográfico de 2022 e de bases oficiais de informações socioeconômicas, constituindo subsídios importantes para a análise do mercado de trabalho e para o planejamento das ações da Política de Assistência Social no município.



(<https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/rolandia>)

3.4 EDUCAÇÃO

Em 2010, a taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos de idade no município de Rolândia era de 97,5%. Na comparação com os demais municípios do Estado do Paraná, o município ocupava a 258ª posição entre os 399 municípios paranaenses. Em âmbito nacional, situava-se na 2.904ª posição entre os 5.570 municípios brasileiros.

No que se refere à qualidade da educação básica, os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2023 indicam que, nos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública, Rolândia alcançou a nota 6,7, enquanto nos anos finais a nota foi de 5,5. Na comparação estadual, o município ocupava a 146ª posição nos anos iniciais e a 162ª posição nos anos finais entre os municípios paranaenses. Em nível nacional, Rolândia situava-se nas posições 781ª e 729ª, respectivamente, entre os municípios brasileiros.

Os indicadores educacionais apresentados demonstram elevado nível de acesso à educação básica, bem como desempenho satisfatório nos anos iniciais do ensino fundamental. Contudo, os resultados dos anos finais indicam a necessidade de atenção permanente às estratégias de permanência escolar, enfrentamento da evasão e superação das desigualdades educacionais, especialmente entre estudantes em situação de vulnerabilidade social, reforçando a importância da articulação entre as políticas de educação e assistência social no território.

O ano letivo de 2024 foi marcado por ações de planejamento e fortalecimento da política educacional no município, conduzidas pela Secretaria Municipal de Educação, com foco na garantia de uma educação pública de qualidade. Nesse contexto, foi realizada uma semana pedagógica que envolveu aproximadamente 800 profissionais da educação, com o objetivo de promover alinhamento pedagógico, formação continuada e aprimoramento das práticas educacionais. Ainda em 2024, foi implementado o Decreto nº 99/2024, que regulamentou a transição dos cargos de Professor do Ensino Fundamental e de Educação Infantil para o cargo de Professor do Ensino Básico, contribuindo para a reorganização da carreira docente e para o fortalecimento da estrutura administrativa da Rede Municipal de Ensino.

Segue o panorama das matrículas na rede de ensino:

EDUCAÇÃO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	ESTADO
Matrículas na Educação Básica	MEC/INEP	2024	15.453	2.498.963
Matrículas na Creche	MEC/INEP	2024	1.841	253.935
Matrículas na Pré-Escola	MEC/INEP	2024	2.060	300.509
Matrículas no Ensino Fundamental	MEC/INEP	2024	9.004	1.379.419
Matrículas no Ensino Médio	MEC/INEP	2024	2.261	417.836
Matrículas na Educação Profissional	MEC/INEP	2024	412	168.732
Matrículas na Educação Especial - Classes Exclusivas	MEC/INEP	2024	303	47.861
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	MEC/INEP	2024	272	81.709
Matrículas na Educação Superior Presencial	MEC/INEP	2023	88	306.839
Matrículas na Educação Superior a Distância	MEC/INEP	2023	1.006	380.915

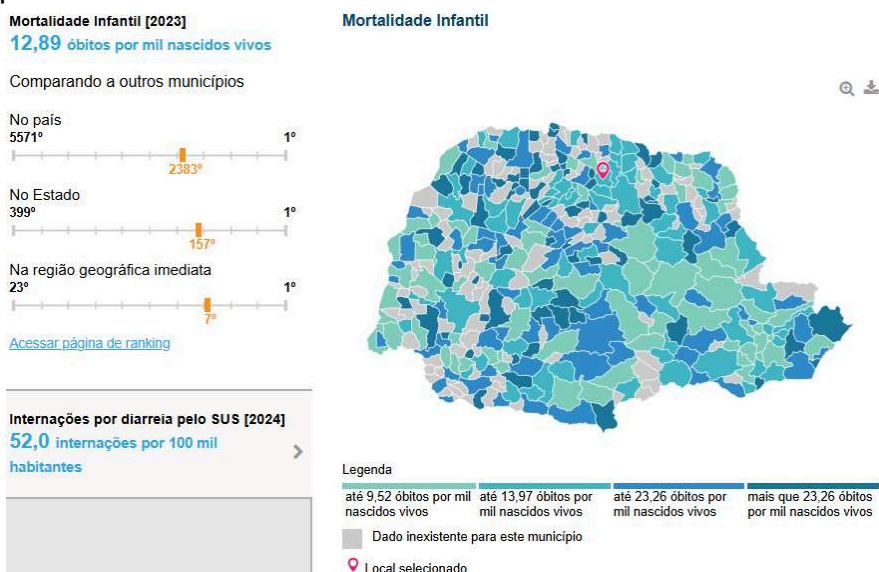
(<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Perfil-dos-Municipios>)

No que se refere aos indicadores educacionais, a Rede Municipal de Ensino apresentou melhora no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), divulgado pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Com base nos dados referentes ao ano de 2023, Rolândia alcançou a nota 6,7, representando um aumento de 0,4 ponto em relação à avaliação anterior. O resultado posiciona o município acima da média nacional, que é 6, evidenciando avanços na qualidade do ensino ofertado.

O IDEB avalia a proficiência dos estudantes em Língua Portuguesa, Matemática e outros indicadores relacionados ao fluxo escolar, constituindo-se como o principal instrumento de aferição da qualidade da educação básica no país, com divulgação bienal pelo Inep. No ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a Rede Municipal de Ensino de Rolândia atende aproximadamente 5.600 alunos, distribuídos em doze unidades escolares.

A seguir, apresenta-se o panorama das matrículas na rede de ensino municipal, possibilitando a análise da distribuição dos estudantes por etapa e modalidade de ensino.

Atualmente, o município de Rolândia conta com 22 unidades educacionais municipais, sendo 12 escolas de ensino fundamental e 10 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), atendendo aproximadamente 7.500 alunos matriculados. Ao final do ano de 2024, foram inauguradas as Escolas Municipais Professor Fábio Nogaroto, no Conjunto Aida Nogueira, e Narciso Fernandes Bouças Junior, no Jardim Nobre. Juntas, as novas unidades possuem capacidade para atender mais de 500 estudantes e entrarão em funcionamento a partir do início do ano letivo de 2025, ampliando o acesso à educação e contribuindo para o fortalecimento das políticas intersetoriais de educação, saúde e assistência social no município.



3.5 SAÚDE

A taxa média de mortalidade infantil no município de Rolândia é de 12,89 óbitos para cada 1.000 nascidos vivos. Na comparação com os demais municípios do Estado do Paraná, o município ocupa a 157ª posição entre os 399 municípios paranaenses. Em âmbito nacional, Rolândia situa-se na 2.383ª posição entre os 5.570 municípios brasileiros. Esse indicador constitui importante referência para a análise das condições de saúde materno-infantil e da efetividade das ações de atenção básica no território.

SAÚDE	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	ESTADO
Estabelecimentos de Saúde	DATASUS	2024	162	29.796
Leitos Hospitalares Existentes	DATASUS	2024	246	27.367
Médicos	DATASUS	2024	95	33.050
Enfermeiros	DATASUS	2024	87	21.108
Dentistas	DATASUS	2024	62	10.482
Farmacêuticos	DATASUS	2024	55	6.689
Nascidos Vivos	DATASUS	2023	931	139.833
Óbitos (Mortalidade Geral)	DATASUS	2023	506	83.388
Óbitos de Menores de 1 ano (Mortalidade Infantil)	DATASUS	2023	12	1.510

No que se refere às condições de saneamento e à saúde preventiva, as internações decorrentes de diarreias totalizam 52 ocorrências para cada 1.000 habitantes. Nesse indicador, o município ocupa a 83ª posição entre os municípios do Estado do Paraná e a 1.243ª posição no ranking nacional. Os dados evidenciam a necessidade de atenção contínua às ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria das condições ambientais e sanitárias, especialmente nos territórios mais vulneráveis.

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social é uma política pública integrante da Seguridade Social e constitui direito de todo cidadão que dela necessitar, independentemente de contribuição prévia. Está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o território nacional, com a finalidade de garantir proteção social a indivíduos, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade ou risco social.

O SUAS configura-se como um sistema público, descentralizado e participativo, que articula ações e recursos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assegurando a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), conforme disposto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sua gestão é orientada pelos princípios da universalidade do acesso, da equidade, da intersetorialidade, da participação social e do controle social.

As ações da política de assistência social, no âmbito do SUAS, estão organizadas em dois níveis de proteção social:

Proteção Social Básica: voltada à prevenção de situações de risco social e pessoal, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios destinados a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Proteção Social Especial: destinada a indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados, em decorrência de situações como abandono, negligência, maus-tratos, abuso e exploração sexual, violência doméstica, uso de substâncias psicoativas, entre outras violações de direitos, demandando acompanhamento especializado.

O SUAS contempla, ainda, a oferta de benefícios assistenciais, integrados aos serviços socioassistenciais, contribuindo para a superação das situações de vulnerabilidade e para a garantia de mínimos sociais. Ademais, é responsável pela vinculação, acompanhamento e certificação das entidades e organizações de assistência social, por meio do Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS), fortalecendo a organização da rede socioassistencial.

Com a implantação do SUAS, foi instituída a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, por meio da Resolução CNAS nº 109/2009, que define os serviços socioassistenciais, seus objetivos, público-alvo e resultados esperados, tanto no âmbito da Proteção Social Básica quanto da Proteção Social Especial. A tipificação assegura a padronização, a continuidade e a qualidade da oferta dos serviços, além de fortalecer o planejamento da gestão e o exercício do controle social.

No que se refere às condições de saneamento e à saúde preventiva, as internações decorrentes de diarreias totalizam 52 ocorrências para cada 1.000 habitantes. Nesse indicador, o município ocupa a 83ª posição entre os municípios do Estado do Paraná e a 1.243ª posição no ranking nacional. Os dados evidenciam a necessidade de atenção contínua às ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria das condições ambientais e sanitárias, especialmente nos territórios mais vulneráveis.

No âmbito municipal, em consonância com as diretrizes do SUAS, a Política de Assistência Social de Rolândia possui como competências planejar, organizar, executar, manter, avaliar e aprimorar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como promover a descentralização político-administrativa, o fortalecimento do controle social e a articulação intersetorial, visando à garantia de direitos e à proteção social da população em situação de vulnerabilidade.

Em articulação com a sociedade civil organizada e os demais entes públicos, a Política de Assistência Social no município de Rolândia atua de forma prioritária junto aos segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade social, cumprindo as funções de inserção, prevenção, promoção e proteção social, conforme preconiza a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS).

Secretaria Municipal de Assistência Social de Rolândia encontra-se estruturada a partir de organograma próprio, o que possibilita a adequada operacionalização das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no território municipal, assegurando a execução descentralizada e articulada da política pública.

Cabe destacar que, embora os indicadores de saúde e saneamento sejam tratados em capítulo específico deste diagnóstico, aspectos como as internações decorrentes de doenças evitáveis, a exemplo das diarreias, evidenciam a necessidade de atuação integrada entre as políticas públicas. Nesse sentido, a assistência social desempenha papel estratégico na articulação com a política de saúde e demais políticas setoriais, especialmente nos territórios mais vulneráveis, contribuindo para a prevenção de agravos, o fortalecimento da proteção social e a melhoria das condições de vida da população.

4.1 PERFIL DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS, ENCAMINHAMENTOS E DESPROTEÇÕES IDENTIFICADAS

De acordo com o Relatório de Gestão de 2025, as desproteções identificadas foram:

ITEM	CRAS ARNALDO GARCIA	CRAS LUIZ PICININ	CRAS REGINA MAURA
Perfil das famílias acompanhadas (principais vulnerabilidades):	Idosos sem renda ou benefícios. Famílias monoparentais e numerosas, com baixa escolaridade. Famílias de migrantes com múltiplas demandas. Famílias em vulnerabilidade econômica ou dependência de SPA.	Pobreza, desemprego e dificuldades de mobilidade. Uso de substâncias psicoativas e envolvimento com práticas ilícitas. Violência, fragilização dos vínculos familiares e isolamento social. Falta de apoio, sobrecarga do cuidador e ausência de serviços básicos	Famílias monoparentais e pessoas idosas sem apoio familiar, beneficiários do Bolsa Família em descumprimento das condicionalidades, famílias em situação de vulnerabilidade econômica ou sem renda, bem como demandas relacionadas à saúde mental e ao uso de substâncias psicoativas.
Principais encaminhamentos realizados (saúde, educação, justiça etc.):	Solicitação ou reavaliação do BPC (idosos e PCD). Encaminhamentos para saúde (UBS, CAPS) e educação (CMEI, Jovem Aprendiz). Encaminhamentos à Justiça Federal, Defensoria Pública e INSS. Encaminhamentos para serviços socioassistenciais (SCFV).	INSS Saúde: UBS, CAPS (AD, II e I) Assessoria Jurídica gratuita Educação	Articulação com a UBS para visitas domiciliares e avaliação de risco em saúde mental. Encaminhamentos aos CAPS II, CAPS AD e CAPSi para acompanhamento e reinserção. Avaliação de usuários para inserção nos serviços de saúde mental. Articulação com o Centro Cultural San Fernando para apoio sociocultural.
Demandas recorrentes identificadas no território:	Solicitação de benefícios eventuais: solicitações de documentação civil, especialmente para acesso ao BPC; solicitação de carteiras de passe livre (interestadual e intermunicipal); questões envolvendo violência doméstica e violações de direitos, exigindo articulação com a rede; queixas escolares, como evasão/infrequência.	Renda: ausência ou insuficiência; insegurança alimentar; uso abusivo de SPA; família monoparental; vínculos familiares fragilizados; família não protetiva; violação de direitos (ex.: negligência); mães solo e gestantes em uso abusivo de SPA, sem adesão a tratamento ou acompanhamento pré-natal.	Solicitação de benefícios socioassistenciais

4.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – QUANTITATIVO GERAL (CRAS) 2025

	CRAS DE REFERÊNCIA:		
Benefício	PROFESSOR ARNALDO GARCIA	LUIZ PICININ	REGINA MAURA DE OLIVEIRA
Cestas Básicas	644	718	671
Auxílio Funeral	9	2	2
Auxílio Natalidade (pelo CRAS)	3	3	3
Auxílio Natalidade (pelo Acalenta)	28	21	22
Passagens	6	1	0
PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família			
Número total anual de famílias acompanhadas:	225	253	148
Número de atendimentos	10.061	4.163	9.785
Número de visitas domiciliares realizadas:	193	462	116
Reuniões de acolhida (participantes)	765	233 (julho a novembro)	359

SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

CRAS	PROFESSOR ARNALDO GARCIA (parceria com a USNA)	LUIZ PICININ (parceria com o Esporte)	REGINA MAURA DE OLIVEIRA (in loco)
Turmas	-	1	6
Até 12 anos	-	0	3
até 15 anos	-	0	2
Turma jovem/adulto	-	1 (idosos)	1
Número total de usuários atendidos no ano:	-	458	80
Frequência média mensal:	29	42	45
Principais atividades desenvolvidas:	Encaminhamento	Alongamento/Zumba	Outras ações desenvolvidas incluíram: bate-papo alusivo ao Maio Laranja com responsáveis, realizado pelo CREAS I; Festa Junina para alunos e famílias, com 59 participantes; e participação de alunos e/ou responsáveis nas pré- conferências do CRAS.
Parcerias realizadas (instituições, projetos, equipamentos):	Unidade Social Nossa Senhora Aparecida (USNSA)	Secretaria Municipal de Esporte	Participação em ações e eventos institucionais, incluindo a Semana do Autismo, inaugurações do CRAM e do Centro de Neurodesenvolvimento Infantil, apresentações culturais, eventos escolares, Semana da Pátria e atividades alusivas ao Setembro Amarelo.

4.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS I

A Proteção Social Especial de Média Complexidade voltada a crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) destina-se ao atendimento de situações de violação de direitos que exigem acompanhamento especializado, mas que não implicam afastamento do convívio familiar e comunitário.

Entre as principais situações atendidas estão: violência física, psicológica e sexual, negligência, abandono, trabalho infantil, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e outras formas de violação de direitos previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O principal serviço ofertado é o PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, executado, em geral, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que realiza acompanhamento técnico especializado por equipe multiprofissional, com elaboração de plano individual ou familiar de atendimento, articulação com o sistema de garantia de direitos e encaminhamentos necessários.

QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS	
Famílias acompanhadas	152
Indivíduos acompanhados	184
Atendimentos realizados	1.180
Visitas domiciliares	212
Encaminhamentos à rede	30
Ofícios enviados	45
ATO INFRACIONAL	
Tráfico	18
Lesão Corporal	9
Contravenções Penais	5
Desacato e Desobediência	5
Estupro de Vulnerável	5
Furto	4
Análogo ao Homicídio	3
Ameaça / Receptação / Roubo / Difamação /	Não especificado

Também integra essa proteção o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC), assegurando acompanhamento sistemático e ações socioeducativas.

Essa proteção exige articulação permanente com o Conselho Tutelar, Ministério Público, Judiciário, Saúde, Educação e demais políticas públicas, garantindo atuação integrada na defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

TIPOS DE VIOLAÇÃO REGISTRADOS	
Psicológica	67
Sexual	55
Física	39
Negligência	22
Discriminação racial	1
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	
Adolescentes inseridos	66
Liberdade Assistida (LA)	30
Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	52
Ambas as medidas	16

4.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS II

Serviço	Público Atendido	Público Atendido	Principais Ações Desenvolvidas
Serviço Especializado em Abordagem Social	Pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos (crianças e adolescentes em trabalho infantil, exploração sexual, população em situação de rua, pessoas com uso abusivo de álcool e outras drogas, entre outros)	Identificar situações de violação de direitos e promover o acesso à rede de proteção social e demais políticas públicas	Abordagem social planejada; busca ativa; escuta qualificada; construção de vínculos; identificação de riscos; encaminhamentos à rede socioassistencial; mediação de acesso a serviços; acompanhamento social; estímulo à construção de novos projetos de vida
Serviço de Atendimento a Idosos e Pessoas com Deficiência com Direitos Violados	Pessoas idosas e/ou com deficiência com dependência e seus cuidadores/familiares, vítimas de violações de direitos	Promover autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, superando situações violadoras de direitos	Atendimento no CREAS, Centro-Dia, unidade referenciada ou domicílio; orientação e acompanhamento familiar; defesa de direitos; encaminhamento à rede de serviços; acesso a benefícios e programas de renda; apoio ao cuidador; fortalecimento de vínculos; acompanhamento para acesso a serviços básicos (bancos, mercados, farmácias etc.)
Tipo de atendimento / ação			Quantidade
Atendimentos realizados			1.579
Encaminhamentos para Casa de Passagem / Acolhimento (Missão Vida)			103
Encaminhamentos para Projeto CEEL (feminino)			5
Acompanhamentos			3
Vale-transporte para Londrina			425
Vale-transporte para Apucarana			212
Cobertores distribuídos			101
Kits de higiene entregues			123
Cortes de cabelo			38
Passagens de longa distância			14
Cestas básicas			7
Cadastro Único (inclusões, atualizações e SIBEC)			171
Visitas domiciliares			81

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	
Abordagens sociais	430
Encaminhamentos para acolhimento	103
Vale-transporte (Londrina)	425
Vale-transporte (Apucarana)	212
Kits de higiene	123
Cobertores	101
Cadastro Único	171
Passagens longa distância	14
NÚMEROS GERAIS	
Idosos acompanhados	58
PCD acompanhados	4
Atendimentos psicossociais	379
Visitas domiciliares	319
Estudos de caso	15
Idosos encaminhados para ILPI	4
Idosos acolhidos em ILPI	18
Cestas básicas	2

4.5 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
CAPACIDADE	10 acolhidos
ACOLHIMENTOS	24 crianças/adolescentes
TEMPO DE PERMANÊNCIA	De 20 dias até 7 anos

FAIXA ETÁRIA	Quantidade
0-6	11
7-12	11
13-18	2
GÊNERO	Quantidade
Masculino	14
Feminino	10
ENTRADAS NO ANO	24 crianças/adolescentes
Retorno à família de origem	4
Família extensa	8
Adoção	2
Permaneceram	7

4.5 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
Capacidade total	10 acolhidos
Total de acolhimentos já realizados	27 pessoas
Tempo médio de permanência	13 dias

4.6 DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

A Diretoria de Políticas para Mulher é responsável por planejar, coordenar e monitorar ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e ao enfrentamento da violência de gênero, em consonância com a Lei Maria da Penha e as diretrizes nacionais da política para as mulheres.

Atua de forma intersetorial, fortalecendo a rede de atendimento, promovendo ações de prevenção, autonomia e inclusão, e articulando-se com a Assistência Social, especialmente com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, além de apoiar o controle social e a produção de indicadores para o planejamento municipal.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER - CRAM	
Indicador	Dados
Mulheres atendidas	465
Tipo de violência predominante	Psicológica (seguida de ameaça e física)
Encaminhamentos mais frequentes	Delegacia • Procuradoria da Mulher • CRAS • Saúde
Faixa etária predominante	20 a 25 anos
Escolaridade predominante	Ensino médio completo
Bairro com mais notificações	Novo Horizonte
Área Técnica	Quantidade de atendimentos
Serviço Social	504*
Psicologia	739*
Jurídico	10*

** (diferentes tipos de atendimentos à mesma mulher são contabilizados separadamente)

CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO

Grau de instrução	
Sem instrução	2.661
Ensino fundamental incompleto	4.611
Ensino fundamental completo	1.148
Ensino médio incompleto	1.248
Ensino médio completo	2.840
Ensino superior incompleto ou mais	499
Sem resposta	1.154
Total	14.161
Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Específica	
Mulher trans	1
Transtorno ou doença mental	199
Pessoa com Deficiência	
1.020	

4.7- CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda no Brasil, utilizado para seleção e inclusão em programas sociais. Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o cadastro reúne informações sobre composição familiar, renda, escolaridade, trabalho e características do domicílio, entre outros dados, permitindo ao poder público planejar, monitorar e avaliar políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social.

4.7.1 PANORAMA GERAL - FAMÍLIAS E PESSOAS CADASTRADAS POR TERRITÓRIO



CRAS/CREAS	FAMÍLIAS	PESSOAS
CRAS Prof. Arnaldo Garcia	4.265	10.050
CRAS Luiz Picinin	2.348	5.921
CRAS Regina Maura de Oliveira	2.864	7.357
CREAS II	606	1.016

Fonte: Observatório do Cadastro Único

4.7.2 - GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS (GPTE)

IDENTIFICAÇÃO	Famílias Cadastradas (Dez/2025)
Indígenas	2
Ciganos	3
Quilombolas	0
Ribeirinhos	1
Extrativistas	0
Pescadores artesanais	3
Agricultores familiares	22
Assentados da Reforma Agrária	2
Acampados	1
Pessoas em situação de rua	232
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0
Coletores de material reciclável	134
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0
Famílias de presos do sistema carcerário	10
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0
Total	379

4.7.3 Migrantes

MIGRANTES TOTAIS REGISTRADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2025			
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
Albânia	1	Haiti	599
Alemanha	5	Itália	7
Angola	3	Japão	18
Bangladesh	50	Líbano	1
Barbados	26	Mali	3
Bolívia	3	Marrocos	14
Cabo Verde	2	Montenegro	1
Chile	2	Paquistão	8
Colômbia	19	Paraguai	19
Costa Rica	1	Peru	5
Cuba	93	Polônia	1
Equador	1	Portugal	13
Espanha	1	Tunísia	1
Filipinas	1	Uruguai	2
Gâmbia	1	Venezuela	1621
Guiné	4	Vietnã	1
TOTAL: 2527			

Fonte: Relatórios IDS - *Atendimentos Estrangeiros*

***Os números apresentados referem-se à quantidade de migrantes atendidos, considerando cada pessoa de forma individual. Não representam o total de atendimentos realizados, pois não contabilizam múltiplos atendimentos de uma mesma pessoa.**

MIGRANTES ATENDIDOS POR CRAS EM 2025

Nacionalidade	Prof. Arnaldo Garcia	Luiz Picinin	Regina Maura	Total
Angola	0	1	0	1
Bangladesh	0	0	4	4
Barbados	8	1	2	11
Colômbia	0	1	2	3
Cuba	3	11	13	27
Haiti	23	9	3	35
Japão	2	0	0	2
Marrocos	3	1	1	5
Paraguai	0	1	1	2
Paquistão	0	0	1	1
Peru	0	1	1	2
Venezuela	245	29	80	354
TOTAL: 447				

AÇÕES COM PESSOAS MIGRANTES (2025)

Atendimentos realizados pela Cáritas Arquidiocesana	65
Secretarias envolvidas no Plano Municipal do Migrante	4
Comunidades migrantes com lideranças reconhecidas	2
GT do Migrante (reuniões)	2

Fonte: Relatório de Gestão SMAS 2025

4.7.4 QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

Desde 2023, está em curso a ação de Qualificação do Cadastro Único, que se configura como uma medida fundamental para assegurar que os registros cadastrais reflitam, de forma precisa, a realidade das famílias e indivíduos nele inscritos. Esse aprimoramento permite a utilização qualificada das informações na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

A qualificação do Cadastro Único tem como objetivo ampliar a efetividade das diversas políticas públicas que utilizam essa base de dados, bem como contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias e pessoas de baixa renda em todo o território nacional.

As ações de qualificação contemplam dois públicos distintos, a saber:

- **Revisão Cadastral:** voltada aos registros desatualizados, ou seja, aqueles cuja última atualização ocorreu há mais de dois anos, bem como aos registros próximos do prazo de desatualização, conforme disposto na Lei nº 15.077/2024;
- **Averiguação Cadastral:** direcionada aos registros que apresentam indícios de inconsistências cadastrais, especialmente relacionadas à composição familiar.

Tipo de situação cadastral	Descrição	Média de famílias (jan-nov/2025)
Averiguação cadastral	Inconsistência do Cadastro Único em relação a outras bases de dados do gov.br	149
Revisão cadastral	Cadastro desatualizado há mais de 24 meses	1.771

Fonte: Relatório de Gestão SMAS 2025

4.8- BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família constitui-se como o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido nacional e internacionalmente por sua contribuição significativa na redução da pobreza e no enfrentamento da fome. O programa foi relançado pelo Governo Federal com o objetivo de ampliar a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade, adotando um modelo de benefícios que considera o tamanho e as características familiares.

Nesse sentido, famílias compostas por três ou mais pessoas recebem valores superiores àqueles destinados a pessoas que vivem sozinhas, assegurando maior equidade na distribuição dos recursos. Além de garantir renda mínima às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, o Bolsa Família atua de forma integrada às políticas públicas de saúde, educação e assistência social, fortalecendo o acesso a direitos básicos.

O programa também promove a dignidade, a cidadania e a inclusão social por meio de ações complementares articuladas com outras políticas públicas voltadas à superação da pobreza e à transformação social, incluindo iniciativas nas áreas de esporte, ciência, qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho.

Para acesso ao Programa Bolsa Família, a principal regra de elegibilidade é que a renda mensal por pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218,00, conforme os critérios estabelecidos pelo Governo Federal.

4.8.1- PANORAMA GERAL - BOLSA FAMÍLIA

BOLSA FAMÍLIA ⓘ



FAMÍLIAS
DEZEMBRO/2025
2.649

PESSOAS
DEZEMBRO/2025
7.479

BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL *
DEZEMBRO/2025
R\$ 699,78

VALOR MENSAL
REPASSADO *
DEZEMBRO/2025
R\$ 1.765.555

Fonte: MDS/SAGI – Relatório de Indicadores – Cidadania (2025).

5- ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS, REDE SOCIOASSISTENCIAL, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS

5.1- PROGRAMA JUSTIÇA NO BAIRRO

Objetivo	Ofertar orientação jurídica e pronto atendimento gratuito à população sem condições de arcar com custos processuais
Público-alvo	Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica
Abrangência	Varas de Família, Sucessões, Cível e Registros Públicos
Local	Ginásio de Esportes Tancredo Neves – Vila Oliveira
Período	07 a 09 de novembro de 2024
Município	Rolândia/PR
Parcerias Envolvidas	
Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR)	
Governo do Estado do Paraná	
Sesc	
Prefeitura de Rolândia / SMAS	
FACCAR	
Cáritas Arquidiocesana	
Ligga Telecom	
Serviços Ofertados	
Pensão alimentícia	
Guarda e regulamentação de visitas	
Divórcio e separação	
Reconhecimento de paternidade/maternidade	
União estável	
Tutela e curatela	
Perícias médicas	
Teste de DNA	
Retificação e 2ª via de Registro Civil	
Carteira de Identidade Nacional	

Boletim de Ocorrência	
Atestado de antecedentes criminais	
Atendimentos Complementares	
Assistência Social	Inscrição e atualização do Cadastro Único
Trabalho	Intermediação de emprego – SINE
Saúde	Aferição de pressão, testes de glicemia
Atendimento Noturno	Mediante agendamento prévio
Resultados - Rolândia	
RG	256
2ª via de certidões	69
Divórcio litigioso	19
Separação consensual	46
Termos de curatela	23
Perícias	44
Defensoria Pública	19
Teste de DNA	1
Outros serviços	114
Casamento coletivo	42 casais
Total de atendimentos (07/11)	1.636

5.2- REDE SOCIOASSISTENCIAL - NÃO GOVERNAMENTAL

Entidade	Serviço
Unidade Social Nossa Senhora Aparecida – CEI Recanto dos Anjos	Educação infantil, atividades lúdicas, musicalização, ballet, capoeira
Unidade Social Nossa Senhora Aparecida – Projeto Union	SCFV para crianças e adolescentes por meio de oficinas culturais, musicais e esportivas
Unidade Social Nossa Senhora Aparecida – Projeto Inovação	SCFV para jovens e famílias, orientação para o trabalho, ambiental e esportiva
SOAME – Sociedade Ambiental Cultural e Educacional	SCFV para crianças e adolescentes (6 a 14 anos), oficinas culturais, esportivas e ambientais
Instituto Lar Samuel	SCFV intergeracional, oficinas culturais, reforço escolar, atendimentos psicológico e odontológico
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Proteção Social Especial – Média Complexidade para pessoas com deficiência e familiares
Programa GERAR – Jovem Aprendiz	Qualificação e inserção de jovens no mundo do trabalho
CIEE – Jovem Aprendiz e Estágio	Aprendizagem e estágio para jovens estudantes
Semear – Sociedade Filantrópica Semear	Inclusão social e inserção no mundo do trabalho
Casa CEEL	Acolhimento institucional para pessoas em situação de rua (18+)
Missão Vida	Acolhimento institucional e abordagem social de pessoas em situação de rua
Missão Restaurar – Casa Filhos da Luz	Atendimento básico, cursos, formação cidadã e atendimento psicanalítico
Lar Cairbar Schutel	ILPI – acolhimento institucional para idosos
Casa de Repouso MAANAIM	ILPI – acolhimento institucional para idosos

5.3 REDE FORTALECER

Objetivos da Rede	Identificar vulnerabilidades nos territórios; Sistematizar demandas e dificuldades locais; Subsidiar o planejamento da política de Assistência Social; Fortalecer o diálogo entre entidades e poder público; Qualificar e alinhar os atendimentos ofertados
Metodologia de Trabalho	Reuniões mensais Discussão de fluxos, dúvidas e normativas Articulação entre rede governamental e não governamental
DETALHES	
Início	2022
Natureza	Rede não governamental
Composição	Igrejas, entidades e instituições da sociedade civil
Tipo de apoio	Cestas básicas, roupas, refeições prontas, apoio emergencial
Financiamento	Não recebem recursos governamentais

5.4 BENEFÍCIOS E PROGRAMAS ESTADUAIS PRESENTES NO MUNICÍPIO

Programa / Benefício	Objetivo	Público	CrITÉRIOS / Metodologia	Dados 2023	Dados 2024	Observações
Programa Nossa Gente Paraná	Superação da pobreza e fortalecimento da autonomia familiar	FamÍlias em alta vulnerabilidade social	Acompanhamento familiar por atÉ 2 anos; plano individualizado por famÍlia; integraço entre Assistªncia Social, Sade, Educaço, Habitaço e Trabalho	—	—	Programa estruturante que articula os benefÍcios listados
Carto Comida Boa	Garantia de segurança alimentar	FamÍlias em extrema pobreza	Renda per capita atÉ R\$ 218,00; Cadastro Único atualizado; famÍlias habilitadas ao Bolsa FamÍlia ainda no concedido; reviso trimestral	626 famÍlias	654 famÍlias	BenefÍcio de transferªncia direta para alimentaço
Tarifa Social da gua	Reduço do custo de acesso  gua	FamÍlias de baixa renda	Imvel residencial atÉ 70 m²; consumo atÉ 10 m³/mªs; renda atÉ ½ salrio mÍnimo per capita; 1 cadastro por CPF	—	—	BenefÍcio tarifrio contÍnuo
Caixa D'gua Boa	Melhoria habitacional e segurança hÍdrica	FamÍlias em vulnerabilidade habitacional	SubsÍdio de R\$ 1.000,00; fornecimento de caixa d'gua, kit e capacitaço	—	22 famÍlias (Rolªndia)	Foco em prevenço de riscos sanitrios
Passe Livre Intermunicipal	Garantia de mobilidade e acesso a serviços	Pessoas com deficiªncia ou doenças crnicas	Renda inferior a 2 salrios mÍnimos per capita; solicitaço via CRAS no Sistema Passe Livre PR	—	110 credenciais emitidas	Direito  gratuidade no transporte intermunicipal
CIPTEA – Carteira da Pessoa com TEA	Identificaço e prioridade no atendimento	Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Emisso de carteira oficial de identificaço	25 carteiras	76 carteiras	Instrumento de incluso e garantia de direitos
Programa Leite das Crianças	Combate  desnutriço infantil	Crianças de 6 a 36 meses	Distribuiço regular de leite para crianças elegÍveis	247 crianças	479 crianças	PolÍtica de segurança alimentar infantil
Viaja +60 Paran	Promoço do turismo social, cultura e lazer	Pessoas idosas	Participaço em projetos de turismo social	—	Recurso previsto: R\$ 60.000,00	Projeto em fase de elaboraço

6- INTEGRAÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL ÀS DIRETRIZES DA AGENDA 2030

O planejamento da Política de Assistência Social no âmbito municipal deve assegurar coerência entre diretrizes estratégicas e compromissos assumidos em diferentes esferas. Nesse contexto, o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) constitui instrumento fundamental para a organização das ações, serviços, programas e metas voltados à proteção social, à prevenção de riscos e ao enfrentamento das vulnerabilidades.

Além disso, é essencial considerar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030, como referência orientadora para a formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas. Os ODS reafirmam o compromisso com a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades, a promoção da inclusão social e o fortalecimento do desenvolvimento sustentável.

A incorporação desses objetivos ao PMAS fortalece o planejamento municipal, amplia a efetividade das ações socioassistenciais e assegura que as estratégias adotadas estejam alinhadas a princípios de justiça social, equidade e desenvolvimento sustentável.



Fonte: Organização das Nações Unidas (ONU) – Brasil.

Sendo assim, considerando o alinhamento previamente apresentado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), vale ressaltar o Plano Plurianual (PPA) que enquanto importante instrumento de planejamento governamental de médio prazo, estabelece, de forma estratégica e organizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.

Nesse sentido, destacam-se, a seguir, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável contemplados no PPA da Assistência Social, os quais se articulam às prioridades estratégicas da política socioassistencial e fundamentam ações voltadas à ampliação da proteção social, ao enfrentamento das vulnerabilidades e à promoção do desenvolvimento social com equidade e sustentabilidade nos territórios.



Nº	EIXO	OBJETIVOS CONTEMPLADOS	EIXO/PROGRAMA
1	Gestão e Aprimoramento do SUAS	Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), qualificando processos, equipes, instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, garantindo maior eficiência, transparência e efetividade na oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos territórios.	Gestão do SUAS e Fortalecimento da Rede Socioassistencial
2	Enfrentamento às Vulnerabilidades Sociais	Prevenir e reduzir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta qualificada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, assegurando proteção social básica e especial, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ampliação do acesso a direitos nos territórios.	Proteção Social Básica e Especial e Garantia de Direitos
3	Garantia de Direitos da Mulher	Promover a defesa e a garantia dos direitos das mulheres, prevenindo e enfrentando todas as formas de violência e discriminação, fortalecendo a rede de proteção, ampliando o acesso a serviços especializados e incentivando a autonomia, o protagonismo e a inclusão social e econômica nos territórios.	Proteção e Promoção dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à Violência
4	Promoção da Igualdade Étnico-Racial	Promover a igualdade étnico-racial, prevenindo e enfrentando o racismo estrutural e institucional, assegurando equidade no acesso às políticas públicas, serviços socioassistenciais e oportunidades, valorizando a diversidade cultural e fortalecendo a inclusão, a participação social e o protagonismo das populações negras, indígenas e demais grupos étnico-raciais nos territórios	Promoção da Igualdade Étnico-Racial e Enfrentamento ao Racismo

7- PRIORIDADES DO MUNICÍPIO SEGUNDO A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a inclusão dos eixos, prioridades e ações no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é fundamental para garantir o planejamento, a organização e o direcionamento das ações da Política de Assistência Social no município. Ao constarem no PMAS, essas propostas deixam de ser iniciativas pontuais e passam a constituir compromissos institucionais, orientando a atuação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de fundamentarem a alocação de recursos no orçamento público e a articulação com o PPA, LDO e LOA.

Além disso, o registro dessas diretrizes no PMAS fortalece a gestão democrática, o controle social e a transparência, possibilitando o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e pela sociedade. Essa formalização assegura a continuidade das ações, mesmo diante de mudanças de gestão, qualifica a oferta dos serviços e garante a conformidade do município com as normativas do SUAS, promovendo a efetivação dos direitos socioassistenciais e o fortalecimento da proteção social.

EIXO 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso integral com Equidade e Respeito

1	Articular ações com outras políticas públicas para trabalho mais integrado no atendimento à população em Situação de Rua (Saúde: Consultório na Rua; Reinserção no mercado de trabalho SINE)
2	Ampliar a articulação das ações com outras políticas públicas para trabalho mais integrado no atendimento à população migrante (contratação de profissional poliglota para estar à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social)
3	Criar uma casa de acolhimento para o público LGBTQIAPN+
4	Implementar com equipe específica o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
5	Garantir o financiamento para a construção de novas sedes para ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos) filantrópicas que mantêm convênio com o município e concessão de terreno para essas novas sedes.

7- PRIORIDADES DO MUNICÍPIO SEGUNDO A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIXO2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS: INOVAÇÃO, GESTÃO DESCENTRALIZADA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

1	Promoção de ambiente de trabalho saudável, implementando ações que visem garantir a saúde física e mental aos profissionais do SUAS.
2	Estender o acesso ao prontuário interno – IDS – para as OSCs parceiras, melhorando a gestão e a informação.
3	Aprimorar e ampliar a Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, inserindo temáticas relativas ao uso do prontuário IDS e à Política de Assistência Social.
4	Garantir avaliação e monitoramento dos serviços por meio de caixas de sugestões, críticas e elogios e/ou ouvidoria.
5	Ampliar o quadro de recursos humanos da Política de Assistência Social do município com trabalhadores concursados.
6	Implantar nova unidade de CRAS no município.
7	Qualificar as estruturas de atendimento, investindo em reforma, ampliação e adequação dos espaços (mobiliário, tecnologia e rede de internet).

EIXO 3: INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Fortalecendo a Proteção Social, a Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

1	Ampliar e qualificar os serviços destinados à pessoa com deficiência e ao idoso na Proteção Social Especial.
2	Programar períodos de cursos na rede socioassistencial e divulgar nas redes de serviços, criando link específico para divulgação dos cursos e buscando parcerias com empresas.
3	Contratar equipe para ampliar os atendimentos do CREAS e CRAS nos distritos.
4	Descentralizar as reuniões dos conselhos e realizar capacitação continuada para os conselheiros.

EIXO 4: GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE

Fortalecendo a participação social no SUAS

1	Ofertar cursos de acesso digital para a população idosa.
2	Criar ouvidoria específica da Assistência Social, com ampla divulgação nos serviços da política.
3	Ampliar a divulgação dos dias, horários e locais das reuniões do CMAS, criando estratégias para incentivar a participação dos usuários.
4	Garantir capacitação continuada para os conselheiros da Política de Assistência Social.
5	Garantir a representatividade dos migrantes no CMAS.
6	Ampliar a divulgação e publicização das ações e serviços ofertados pela Política de Assistência Social no município, incluindo divulgação em outras políticas setoriais, como saúde e educação.
7	Promover integração intersetorial para capacitação dos trabalhadores do SUAS, incluindo pautas como migração e atendimento a pessoas atípicas.

8. DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) ADOTADAS NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As diretrizes deste Plano Municipal de Assistência Social constituem os referenciais normativos, políticos e estratégicos que orientam a organização, a gestão, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais no âmbito do Município. Fundamentam-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Tais diretrizes estabelecem os parâmetros que norteiam a definição de objetivos, metas, prioridades e estratégias, assegurando a coerência entre planejamento e execução, bem como o alinhamento às normativas vigentes. Além disso, visam garantir a consolidação da Assistência Social como política pública de direito, promovendo a proteção social, a equidade, a universalização do acesso, a descentralização político-administrativa, a participação e o controle social.

Dessa forma, as diretrizes expressam o compromisso da gestão municipal com a efetivação dos direitos socioassistenciais, a qualificação contínua dos serviços, programas, projetos e benefícios, e o fortalecimento da rede de proteção social no território.

Nº	Diretrizes Estratégicas do SUAS adotadas
1	Plena universalização do SUAS
2	Aprimoramento da gestão federativa e da governança do SUAS
3	Consolidação do financiamento público e sustentável da assistência social
4	Qualificação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
5	Fortalecimento da participação e do controle social
6	Valorização e qualificação do trabalho no SUAS
7	Aprimoramento da vigilância socioassistencial
8	Fortalecimento da intersetorialidade
9	Inovação, modernização e qualificação da gestão do SUAS

9. OBJETIVOS

Os objetivos deste Plano Municipal de Assistência Social definem os resultados a serem alcançados durante o período de sua vigência, orientando a execução das ações, a alocação de recursos e o monitoramento da Política de Assistência Social no âmbito municipal, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Plano tem por finalidade assegurar a garantia dos direitos socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade e risco social, com foco na equidade, na justiça social, na ampliação do acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como no fortalecimento da gestão, da rede socioassistencial e do controle social no âmbito do SUAS municipal.

Nesse contexto, o objetivo geral do PMAS traduz a direção estratégica que fundamenta todas as ações, programas e serviços previstos, articulando planejamento, organização da rede e integração entre as proteções socioassistenciais, de modo a assegurar a efetividade da política pública no enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Dessa forma, estabelece-se como objetivo geral:

9.1. OBJETIVO GERAL	Operacionalizar a Política Municipal de Assistência Social em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do planejamento, da articulação institucional e da integração entre a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial e a Política da Mulher, assegurando a oferta continuada e qualificada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, voltados à proteção social e à garantia de direitos das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.
----------------------------	--

A partir desse objetivo geral, estruturam-se os objetivos específicos, as ações estratégicas e os respectivos desdobramentos operacionais que darão concretude às diretrizes estabelecidas no Plano. Ele orienta a organização da rede socioassistencial, a definição de prioridades, a alocação de recursos e o fortalecimento dos mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação, assegurando coerência entre planejamento e execução.

A partir desse direcionamento, os objetivos específicos passam a explicitar, de maneira mais detalhada e operacional, os resultados que se pretende alcançar em cada eixo estruturante da política de assistência social. Eles qualificam o planejamento ao estabelecer prioridades, delimitar responsabilidades institucionais e indicar parâmetros para a implementação das ações estratégicas.

Nesse sentido, os objetivos específicos organizam a atuação da gestão municipal e da rede socioassistencial, promovendo a integração entre serviços, programas, projetos e benefícios, bem como o aprimoramento contínuo da oferta. Ao mesmo tempo, constituem referência para o monitoramento sistemático, a avaliação de resultados e o aperfeiçoamento das estratégias adotadas ao longo da vigência do Plano.

9.1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	1	Consolidar o Sistema Único Municipal de Assistência Social, promovendo a reestruturação e o aprimoramento das ações operacionais da política de assistência social no município.
	2	Aprimorar e consolidar um conjunto de indicadores socioassistenciais que subsidiem o sistema de monitoramento e avaliação das ações, serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.
	3	Formalizar o Núcleo de Educação Permanente (NUCEP), contribuindo para o processo de qualificação profissional dos trabalhadores do SUAS municipal, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à implantação e execução do Plano de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.
	4	Ampliar e fortalecer a articulação intersetorial entre a Assistência Social e as demais políticas públicas, promovendo ações integradas para o enfrentamento das vulnerabilidades e violações de direitos.
	5	Expandir, qualificar e aprimorar continuamente os serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial (e seus benefícios), visando à melhoria da qualidade do atendimento prestado à população usuária, garantindo assim a equidade no acesso integral aos serviços socioassistenciais.

10. ARTICULAÇÃO DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS NO ÂMBITO DO PMAS

As Diretrizes e os Objetivos anteriormente apresentados articulam-se ao Plano Municipal de Assistência Social como fundamentos estruturantes da gestão e da execução da Política de Assistência Social no Município de Rolândia/PR.

Sua incorporação ao PMAS evidencia o alinhamento às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), às deliberações do controle social e às demandas identificadas no diagnóstico socioterritorial, assegurando coerência, integração e direcionamento estratégico às ações previstas para o período de vigência do Plano.

Nº	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO SUAS	OBJETIVOS DO PMAS CORRESPONDENTES
1	Plena universalização do SUAS	5. Expandir, qualificar e aprimorar continuamente os serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial (e seus benefícios), visando à melhoria da qualidade do atendimento prestado à população usuária, garantindo assim a equidade no acesso integral aos serviços socioassistenciais.
2	Aprimoramento da gestão federativa e da governança do SUAS	1. Consolidar o Sistema Único Municipal de Assistência Social, promovendo a reestruturação e o aprimoramento das ações operacionais da política de assistência social no município.
3	Consolidação do financiamento público e sustentável da assistência social	1. Consolidar o Sistema Único Municipal de Assistência Social, promovendo a reestruturação e o aprimoramento das ações operacionais da política de assistência social no município.
4	Qualificação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais	5. Expandir, qualificar e aprimorar continuamente os serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial (e seus benefícios), visando à melhoria da qualidade do atendimento prestado à população usuária, garantindo assim a equidade no acesso integral aos serviços socioassistenciais.
5	Fortalecimento da participação e do controle social	1. Consolidar o Sistema Único Municipal de Assistência Social, promovendo a reestruturação e o aprimoramento das ações operacionais da política de assistência social no município.
6	Valorização e qualificação do trabalho no SUAS	3. Formalizar o Núcleo de Educação Permanente (NUCEP), contribuindo para o processo de qualificação profissional dos trabalhadores do SUAS municipal, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à implantação e execução do Plano de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.
7	Aprimoramento da vigilância socioassistencial	2. Aprimorar e consolidar um conjunto de indicadores socioassistenciais que subsidiem o sistema de monitoramento e avaliação das ações, serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social. 4. Ampliar e fortalecer a articulação intersetorial entre a Assistência Social e as demais políticas públicas, promovendo ações integradas para o enfrentamento das vulnerabilidades e violações de direitos.
8	Fortalecimento da intersetorialidade	4. Ampliar e fortalecer a articulação intersetorial entre a Assistência Social e as demais políticas públicas, promovendo ações integradas para o enfrentamento das vulnerabilidades e violações de direitos. 6. Mapear, integrar e fortalecer a rede socioassistencial, articulando programas, projetos e serviços governamentais e não governamentais, na perspectiva da prevenção de riscos, inclusão social e promoção de direitos dos indivíduos e famílias atendidos.

11. MONITORAMENTO, INDICADORES E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para assegurar a efetividade do Plano Municipal de Assistência Social, torna-se indispensável a definição de indicadores e metas que possibilitem o acompanhamento sistemático das ações previstas. O planejamento público orientado por resultados exige não apenas a definição de objetivos e estratégias, mas também a adoção de instrumentos técnicos capazes de mensurar avanços, identificar desafios e subsidiar a tomada de decisão ao longo da vigência do Plano.

Nesse contexto, o monitoramento contínuo constitui elemento estruturante da gestão, permitindo avaliar a cobertura dos serviços, a ampliação do acesso, a concessão de benefícios e a evolução das situações de vulnerabilidade social.

A utilização de indicadores quantitativos e qualitativos fortalece a transparência, a racionalidade na alocação de recursos e o aprimoramento permanente da política pública, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.

Dessa forma, a definição de parâmetros de referência, metas anuais e fontes de informação oficiais consolida um modelo de gestão baseado em evidências, orientado para resultados e comprometido com a garantia de direitos das famílias e indivíduos atendidos.

11.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS CONFORME OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os quadros a seguir apresentam, de forma sistematizada e integrada, as metas estabelecidas para o período de 2026 a 2029, alinhadas aos objetivos do Plano Municipal de Assistência Social.

Os objetivos expressam os compromissos institucionais da gestão com o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), orientando a qualificação dos serviços, a melhoria dos processos operacionais e a ampliação do acesso da população aos direitos socioassistenciais.

A definição das metas anuais permite o acompanhamento sistemático das ações estratégicas, assegurando planejamento, monitoramento e avaliação contínua.

OBJETIVO 1: RECONSTRUÇÃO DAS BASES OPERACIONAIS		METAS ATUALIZADAS					
AÇÃO ESTRATÉGICA	MARCO 0	2026	2027	2028	2029	FONTE DE FINANCIAMENTO	INDICADOR:
Elaboração da Lei municipal do SUAS	Esboço do Projeto Lei do SUAS	Lei/ aprovação	-	-	-	Não se aplica	
Consolidar o orçamento público da Assistência Social	Valor do orçamento previsto de fonte própria (ano 2025) 16.963.700	manutenção de aumento mínimo de 10% sobre o valor do ano anterior	manutenção de aumento mínimo de 10% sobre o valor do ano anterior	manutenção de aumento mínimo de 10% sobre o valor do ano anterior	manutenção de aumento mínimo de 10% sobre o valor do ano anterior	0	
Construção, reforma/ ampliação das unidades/estruturas físicas PSB e PSE	CRAS Arnaldo Garcia já possui terreno e termo com o estado assinado	Início da construção	Continuidade	Conclusão e entrega	-	Recursos próprios e estaduais	
Construção do CRAS Tomie Nagatani (possível mudança CRAS Luiz Picinin)	Aguardando assinatura de contrato/liberação de recurso	Aprovação dos trâmites legais	Início da construção	Continuidade	Entrega	Recursos próprios e estaduais	
Estruturação da Central de Cursos (Centro de formação)	Prédio atual compartilhado com o CRAS Luiz Picinin	Captação de recursos e adequação de equipe específica	Com a construção do CRAS Luiz Picinin, reaproveitamento do espaço/reforma	reforma e conclusão	-	Recursos próprios e estaduais	

OBJETIVO 1: RECONSTRUÇÃO DAS BASES OPERACIONAIS		METAS ATUALIZADAS					
AÇÃO ESTRATÉGICA	MARCO 0	2026	2027	2028	2029	FONTE DE FINANCIAMENTO	INDICADOR:
Criação do Espaço Cidadania no Distrito do Bartira	Temos a Cessão do antigo CMEI	Orçamento e início da reforma	Implementação /início das atividades	-	-	Recursos próprios	
Reestruturar o espaço para atendimento- CREAS II	Espaço inadequado para públicos distintos	Encontrar um imóvel com 2 entradas para separação de atendimento (Idoso/pop rua)	Implementação /início das atividades	-	-	Recurso próprio e Federal	
Construção da sede própria do Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes - Casa Abrigo	Casa Alugada	Captação de recurso e projeto	Licitação e início da obra/	Continuidade e entrega	-		
Construção do Centro Dia- Pessoa Idosa	Planta e Projeto entregue ao Governo do Estado, temos local próprio	Aguardo das aprovações para sequência do projeto/construção	Continuidade	Continuidade e entrega	-		número de idosos atendidos anualmente
Centro dia PCD	Convênio com OSC de Curitiba para 1 pessoa	Chamamento público para OSC	Manter chamamento público	Planejar Estrutura Própria	Executar em estrutura própria		Estruturar a Política de atendimento ao PCD em Rolândia

OBJETIVO 2: CONSOLIDAÇÃO DO SUAS		METAS ATUALIZADAS					
AÇÃO ESTRATÉGICA	MARCO 0	2026	2027	2028	2029	FONTE DE FINANCIAMENTO	INDICADOR:
Fortalecimento da participação social através de capacitação dos conselheiros municipais	Atualmente, não há capacitação sistemática	Planejamento e execução das atividades	Planejamento e execução das atividades	Planejamento e execução das atividades	Planejamento e execução das atividades	Próprio	Necessidade permanente de atualização
Capacitação sistemática para trabalhadores do SUAS em geral	Atualmente as capacitações são oferecidas para o trabalhador governamental através do NUCEP (núcleo de estudos permanentes)	Planejamento e execução das atividades	Planejamento e execução das atividades	Planejamento e execução das atividades	Planejamento e execução das atividades	Próprio	Necessidade permanente de atualização profissional
Participação dos usuários da Política de Assistência Social	Reuniões de Acolhida nos serviços	Inclusão de temas relacionados à Política de Assistência Social nos grupos de famílias	Manutenção da proposta	manutenção da proposta	manutenção da proposta	Próprio	Necessidade de informação ao usuário
Incentivo a participação popular nos Conselhos	Conselheiros de direitos conscientes de seu papel e que participam de espaço deliberativo	Criação da cartilha do Conselheiro	Atualização da cartilha do Conselheiro	Atualização da cartilha do Conselheiro	Atualização da cartilha do Conselheiro	Próprio	Necessidade permanente de atualização

OBJETIVO 3: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		METAS ATUALIZADAS					
AÇÃO ESTRATÉGICA	MARCO 0	2026	2027	2028	2029	FONTE DE FINANCIAMENTO	INDICADOR:
Aprimorar e consolidar um conjunto de indicadores para subsidiar o sistema de monitoramento e avaliação.	Sistema de dados implantado em 2023 e em execução	Padronizar, integrar e consolidar dados do IDS; Trabalhar a qualidade do lançamento da informação coletada; Otimizar a análise dos indicadores.	Avaliação de resultados	Avaliação de resultados	Avaliação de resultados	Próprio	Registro das ações anuais

OBJETIVO 4: QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS TRABALHADORES DO SUAS		METAS ATUALIZADAS					
AÇÃO ESTRATÉGICA	MARCO 0	2026	2027	2028	2029	FONTE DE FINANCIAMENTO	INDICADOR:
Estabelecer Calendário anual de ações do NUCEP colocando o Plano em prática	Avaliação do Plano NUCEP anterior	Atualização do Plano NUCEP e revisão de calendário	Atualização do Plano NUCEP e revisão de calendário	Atualização do Plano NUCEP e revisão de calendário	Atualização do Plano NUCEP e revisão de calendário	Próprio; vinculado/parcerias	n° de capacitações previstas X executadas por ano; n° de servidores atendidos

OBJETIVO 5: ARTICULAÇÃO E INTERSETORIALIDADE		METAS ATUALIZADAS				FONTE DE FINANCIAMENTO	INDICADOR:
AÇÃO ESTRATÉGICA	MARCO 0	2026	2027	2028	2029		
Aprimorar e fortalecer a rede socioassistencial governamental e não governamental, com apoio técnico e incentivo à sua qualificação e integração.	Decreto N° 591 de 26 de novembro de 2025	Alcançar 50% dos profissionais da rede	Alcançar 60% dos profissionais da rede	Alcançar 70% dos profissionais da rede	Alcançar 80% dos profissionais da rede	Próprio	
Mapear, integrar e fortalecer a rede socioassistencial	Rede Fortalecer, instituída e regulamentada pelo Decreto N° 591 de 26 de novembro de 2025	Atualizar e consolidar o cadastro de todos os programas, projetos e serviços socioassistenciais, tanto governamentais quanto não governamentais, presentes no município.	Atualizar e consolidar o cadastro de todos os programas, projetos e serviços socioassistenciais, tanto governamentais quanto não governamentais, presentes no município.	Identificar lacunas e sobreposições nos serviços oferecidos, com relatório público de mapeamento da rede.			
Fortalecer e ampliar as parcerias já existentes	Projeto Acalenta (SEC. SAÚDE): 112 gestantes inseridas em 2025	Manter trabalho desenvolvido com ampliação de metas em 10%	Manter trabalho desenvolvido com ampliação de metas em 10%	Manter trabalho desenvolvido com ampliação de metas em 10%	Manter trabalho desenvolvido com ampliação de metas em 10%		
	Central de Cursos (SEC. DESENV. ECON.) 806 alunos em 2025						
	Atendimento ao migrante (CÁRITAS): 65 migrantes atendidos em 2025						

OBJETIVO 6: QUALIFICAÇÃO DAS PROTEÇÕES SOCIAIS: BÁSICA E ESPECIAL		METAS ATUALIZADAS					
AÇÃO ESTRATÉGICA	MARCO 0	2026	2027	2028	2029	FONTE DE FINANCIAMENTO	INDICADOR:
Ampliar a oferta de vagas para crianças e adolescentes que fazem parte do público prioritário do SCFV através de convênio	30 vagas	90 vagas	100 vagas	120 vagas	150 vagas	própria	vagas ofertadas
Prevenção do isolamento social e redução dos índices de violência e abandono da pessoa idoso - Institucionalização em ILPIs (vagas conveniadas)	18 vagas	24 vagas	30 vagas	35 vagas	40 vagas	própria	Somatório de idosos atendidos no período de 12 meses
Melhorar e contribuir para a qualidade de vida da população idosa por meio do Programa Cesta Verde do Idoso.	145 idosos identificados	Prteparação legal para o Início do Programa	145	203	284	própria	Somatório de benefícios concedidos
Melhorar e contribuir para a qualidade e saúde da população idosa por meio do Programa Leite do Idoso.	100 idosos identificados	100	150	200	250	própria	Somatório de benefícios concedidos

OBJETIVO 6: QUALIFICAÇÃO DAS PROTEÇÕES SOCIAIS: BÁSICA E ESPECIAL		METAS ATUALIZADAS					
ACÇÃO ESTRATÉGICA	MARCO 0	2026	2027	2028	2029	FONTE DE FINANCIAMENTO	INDICADOR:
Promover a autonomia, a segurança alimentar e o atendimento às necessidades básicas das famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do Benefício Cartão Alimentação.	0	Contratação de empresa e distribuição de 300 metas (R\$300)	aumentar 100 metas	aumentar 100 metas	aumentar 100 metas	próprio	Somatório de cartões concedidos
Ampliar o valor da Unidade Fiscal Municipal para contribuir com os custos de sepultamento destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Benefício Novo Auxílio Funeral.	6 unidades fiscais municipais	20	26	33	42	própria	Somatório de benefícios concedidos mensalmente
Subsidiar financeiramente as famílias em situação de falta de moradia descritas em Lei, por meio do Benefício Aluguel Social, conforme Lei 4.290, de 27/05/2025.	0	atender ao menos 50% da demanda apresentada	atender ao menos 50% da demanda apresentada	atender ao menos 50% da demanda apresentada	atender ao menos 50% da demanda apresentada	própria	Somatório de benefícios concedidos mensalmente

13. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

De acordo com as diretrizes nacionais (BRASIL, 2012; BRASIL, 2015), os resultados correspondem às mudanças diretas percebidas pelos usuários a partir do acesso e participação nas políticas públicas, enquanto os impactos se referem às contribuições mais amplas e indiretas da política de assistência social para o desenvolvimento social no município.

Com base no Diagnóstico Socioterritorial de Rolândia e nas deliberações das conferências municipais de assistência social, destacam-se os seguintes resultados e impactos esperados:

Nº	RESULTADOS ESPERADOS
1	Ampliação do acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), fortalecendo as relações comunitárias e familiares
2	Redução da insegurança alimentar por meio da ampliação da rede de proteção social, do acesso a programas de transferência de renda e da oferta de serviços socioassistenciais
4	Melhoria na qualificação da gestão do SUAS, garantindo atendimento mais ágil, humanizado e eficiente
5	Aumento da participação social nas instâncias de controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas
6	Contribuição para a redução das desigualdades sociais e territoriais no município de Rolândia
8	Avanços na garantia de direitos para grupos em maior vulnerabilidade (idosos, mulheres, crianças, adolescentes e pessoas em situação de pobreza)
9	Melhoria na qualidade de vida da população, com redução das situações de risco social e violação de direitos
10	Consolidação de uma política pública de assistência social integrada às demais políticas públicas, favorecendo desenvolvimento social inclusivo e sustentável

14. RECURSOS DISPONÍVEIS

A execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social está condicionada à disponibilidade e adequada gestão dos recursos financeiros, humanos, materiais e estruturais destinados à política pública no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O financiamento da Assistência Social no município ocorre de forma compartilhada entre os entes federados, por meio de repasses fundo a fundo, cofinanciamento estadual e federal, bem como recursos próprios do orçamento municipal alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Além dos recursos financeiros, consideram-se como elementos estruturantes a qualificação das equipes técnicas, a infraestrutura física das unidades socioassistenciais e os sistemas de informação e monitoramento, os quais asseguram a efetividade, a transparência e a continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados à população em situação de vulnerabilidade social.

Item	2026	2027	2028	2029
Assistentes Sociais	7	7	—	—
Nutricionista	1	1	—	—
Pedagogo	1	—	—	—
Psicólogos	5	2	—	—
Administrativos	5	5	—	—
Qualificadores do Cadastro Único (PSS)	7	—	—	—
Motoristas	Terceirizados	—	—	—
Zeladores	Terceirizados	—	—	—
Recursos Financeiros (R\$)	25.688.200,00	27.537.750,40	29.492.930,68	31.527.942,90

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Municipal de Assistência Social consolida as diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas a serem executadas no período de sua vigência, em consonância com os princípios e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a legislação vigente que rege a política pública de assistência social.

Sua implementação constitui responsabilidade do órgão gestor municipal da Assistência Social, em articulação com a rede socioassistencial governamental e não governamental, observando-se os princípios da legalidade, transparência, eficiência, intersetorialidade e participação social.

O acompanhamento e a avaliação das ações previstas serão realizados de forma contínua, com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social, assegurando o exercício do controle social e a adequação permanente do Plano às demandas territoriais e às necessidades da população usuária.

O Plano poderá ser revisado sempre que necessário, mediante deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, especialmente diante de alterações normativas, reordenamentos institucionais ou mudanças significativas no contexto socioeconômico do município.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 03 jan. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Curso de atualização de Planos de Assistência Social**. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – Nações Unidas Brasil. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 20 fev. 2026.

